



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Lda. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 129/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 048/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 084/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017, do Processo Licitatório 084/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 048/2017-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de móveis planejados sob medida, adjudicado em favor da empresa:

- W B POLIDO – MÓVEIS - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1339 Páginas 104 Ano: VI

Data: 15/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal